

**TERMO ADITIVO Nº 021/18**

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **HB MULTISERVIÇOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HB MULTISERVIÇOS LTDA.**, com sede na Estrada do Tindiba, nº 316, Pechinha, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 00.768.165/0001-08, e Inscrição Estadual nº 85.688.073, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Antônio Carlos Oliveira Monteiro, portador do R.G. nº 088988597-0 IFP/RJ e CPF nº 003.232.607-64, por força do despacho exarado no **Processo Administrativo nº 408295/16, Contrato n.º 009/17**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo de fornecimento tendo em vista o saldo existente na nota de empenho;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **21 (vinte e um) dias**;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 28 de maio de 2018.

Silmar Leite Fortes  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 8058

Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

HB Multiserviços Ltda.  
Contratada

Testemunhas: 1.



2.

